



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1752/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

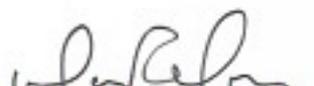
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 159 de 18 agosto de 2017, Seção 2, pagina 48, do servidor ROSICLER DA SILVA NEVES, Tecnologista em Saúde Pública da Casa Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, onde se lê: 20/08/2017 a 26/08/2017. Leia-se: 20/08/2017 a 22/08/2017. Pelos motivos expostos no processo 25067.000150/2017-26.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/12/2017.


Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	27/12/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.